

“DROPIFY S.A.”

CNPJ/MF nº 41.913.041/0001-56

NIRE 32.300.042.635

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DE 04/06/2024

1. **DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:** No dia 04 de junho de 2024, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Holdecrim, nº 1000, Quadra III, Lote 19 A, Setor II, Terreo, Sala 06 B, BOX 06, Civit II, Serra/ES, CEP 29.168-066.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os acionistas presentes elegem por unanimidade a Sra. Priscila de Oliveira (Diretora Presidente), que convidou o Sr. Alexandre Silva Ferreira Goulart, para secretariá-la.
4. **PRESENÇA:** A totalidade dos Acionistas da Sociedade, representando 100% (cem por cento) dos subscritores do Capital Social da companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Acionistas.
5. **ORDEM DO DIA:**
 - 5.1 – Alteração e Consolidação Estatutária e;
 - 5.2 – Eleição e posse de nova diretoria.
6. **DELIBERAÇÕES:**
 - 6.1 – Os Acionistas deliberam e aprovam por unanimidade, alterar e consolidar: “Artigo 11” pertencente ao “**CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO**” “**Seção I – Diretoria**” do Estatuto Social de: A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, devendo administrá-la de acordo com as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral, bem como com observância na lei, nas disposições contidas neste Estatuto e em eventual acordo de acionistas da Companhia arquivado em sua sede. A Diretoria será composta por 02 (dois) diretores,

que receberão a designação de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente. Os diretores serão eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **para:** A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, devendo administrá-la de acordo com as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral, bem como com observância na Lei, nas disposições contidas neste Estatuto e em eventual acordo de acionistas da Companhia arquivado em sua sede. A Diretoria será composta por 01 (um) ou mais membros, os quais serão eleitos e destituíveis somente pela Assembleia Geral, possuindo mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida, ainda, a sua reeleição;

6.2 – Os Acionistas deliberaram e aprovaram por unanimidade, bem como sem reservas, a eleição de nova diretoria, a qual será composta pela acionista **PRISCILA DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Sorocaba/SP, nascida em 08/05/1981, casada sob regime de separação total de bens, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 29.409.315-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.813.428-85, residente e domiciliada à Rua Odorico Vieira, nº 621, Vila Gabriel, CEP 18081-035, Sorocaba/SP, nos termos do “Artigo 11” pertencente ao “**CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO**” “**Seção I – Diretoria**”, com início de mandato em 04/06/2024 e fim em 04/06/2026, aceitando a sua reeleição ao cargo, sem remuneração estipulada e declarando ter cumprido o que dispõe o artigo 147, § 1º da Lei nº 6404/76, não possuindo qualquer impedimento para a posse no cargo, conforme “Termo de Posse” – Anexo I à presente;

6.3 – Fora distribuído a todos os presentes as minutas do Estatuto com a alteração necessária. Após a devida distribuição, a Assembleia entrou em deliberação para debate e estudo cuidadoso dos itens propostos, restando aprovada por unanimidade a alteração e consolidação do Estatuto Social, o qual segue como Anexo II, parte inseparável desta ata.

7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a se tratar, a Presidente da mesa suspendeu a Assembleia para lavratura da presente ata, a qual, após lida em voz alta, é aprovada por todos. Deu-se por encerrados os trabalhos.

8. ASSINATURAS: Priscila de Oliveira (Presidente), Bruno Tagliaferro Grupp (Vice-Presidente) e Alexandre Silva Ferreira Goulart (Secretário da Mesa).

Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, estando de acordo as partes, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, a qual será destinada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra/ES, 04 de junho de 2024.

PRISCILA DE OLIVERA

Presidente

BRUNO TAGLIAFERRO GRUPP

Vice-Presidente

ALEXANDRE SILVA

Secretário da Mesa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DROPIFY S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29581342885	
31778863850	
35821752191	